

INDICAÇÃO Nº 159/2025

O vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Juatuba-Mg, que abaixo subscreve, solicita ao Chefe do Executivo Municipal de Juatuba MG.

venho por meio desta indicar a criação do programa "Bota Fora" no Município de Juatuba MG.

Considerando a crescente preocupação com a limpeza urbana e a necessidade de promover um ambiente mais saudável e seguro para os cidadãos

A presença de entulhos e materiais inservíveis nas ruas tem gerado diversos problemas, como a obstrução de calçadas, a proliferação de insetos e roedores, além de contribuir para a degradação do espaço público. Essa situação não apenas compromete a estética da cidade, mas também representa um risco à saúde e à segurança da população.

O programa "Bota Fora" poderia ser uma iniciativa eficaz para a coleta e destinação adequada de materiais que não são mais utilizados pelos cidadãos, como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, restos de construção e outros entulhos. A proposta é realizar campanhas periódicas de coleta, onde os moradores possam dispor desses materiais de forma organizada e segura.

Sugiro que o programa inclua:

1. Divulgação: Informar a população sobre as datas e locais de coleta, além de orientações sobre o que pode ser descartado.
2. Pontos de Coleta: Estabelecer pontos estratégicos na cidade para que os cidadãos possam levar seus entulhos, caso não consigam aguardar a coleta.
3. Parcerias: Buscar parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas de catadores para a destinação adequada dos materiais coletados.
4. Educação Ambiental: Promover campanhas de conscientização sobre a importância da limpeza urbana e do descarte correto de resíduos.

A implementação do programa "Bota Fora" não apenas contribuirá para a melhoria da limpeza nas ruas, mas também promoverá a cidadania e a responsabilidade ambiental entre os moradores.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para contribuir com mais informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



WILK FERNANDO

Vereador e vice-presidente da câmara